



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 053/2023

**Súmula:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ **651.806,00** (seiscentos e cinquenta e um mil e oitocentos e seis reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 1.088 de 07 de dezembro de 2022.

### DECRETA:

#### 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

001 – Gabinete do Prefeito

04.122.0030.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

160 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... 40.000,00

04.122.0050.2004 – Manutenção da Assessoria Jurídica

200 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... 4.300,00

210 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais ..... 770,00

250 – 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio-Alimentação ..... 650,00

#### 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0070.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

410 – 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio-Alimentação ..... 1.400,00

#### 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 – Secretaria Municipal de Obras

15.452.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras.

720 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... 50.000,00

730 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais ..... 25.000,00

770 – 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo ..... 20.000,00

840 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... 45.000,00

002 – Departamento de Meio Ambiente

18.541.0170.2012 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente

1350 – 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio-Alimentação ..... 370,00

001 – Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental

12.306.0200.2014 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental

1580 – 3.3.90.32.00 00 141 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ..... 17.786,00

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0210.2015 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas.

1600 – 3.1.90.11.00.00 103 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... 50.000,00

1630 – 3.1.90.13.00.00 103 – Obrigações Patronais ..... 12.000,00

1700 – 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo ..... 45.000,00

1710 – 3.3.90.30.00.00 103 – Material de Consumo ..... 17.380,00

1720 – 3.3.90.30.00.00 104 – Material de Consumo ..... 15.990,00



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

12.367.0240.2016 – Manutenção da Educação Especial	
2010 – 3.1.50.43.00.00 000 – Subvenção Sociais .....	1.700,00
004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	
12.365.0260.2018 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro - FUNDEB.	
2200 – 3.1.90.11.00.00 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	80.000,00
2220 – 3.1.90.13.00.00 101 – Obrigações Patronais .....	33.000,00
12.365.0270.2019 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro.	
2450 – 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio-Alimentação .....	8.000,00
07 – Departamento de Esportes e Lazer e Atividades Culturais	
001 – Departamento de Esportes e Lazer	
27.812.0300.2022 – Manutenção do Departamento Municipal de Esportes e Lazer	
2660 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	4.300,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0330.2024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
2813 – 3.1.90.11.00.00 342 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	45.500,00
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS	
10.301.0350.2027 – Bloco de Atenção Básica	
3105 – 3.1.90.11.00.00 341 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	65.000,00
3125 – 3.1.90.13.00.00 341 – Obrigações Patronais .....	24.000,00
3130 – 3.1.90.13.00.00 494 – Obrigações Patronais .....	12.000,00
10.304.0370.2029 – Bloco de Vigilância em Saúde	
3235 – 3.1.90.11.00.00 341 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	23.760,00
3245 – 3.1.90.13.00.00 341 – Obrigações Patronais .....	8.900,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>651.806,00</b>

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido o cancelamento parcial de dotações e o excesso de arrecadação.

## 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

001 – Gabinete do Prefeito

04.122.0030.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

110 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....

120 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais .....

## 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0070.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

320 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....

400 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0210.2015 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas.



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1890 – 4.4.90.52.00.00 103 – Equipamentos e Material Permanente .....	17.380,00
1900 – 4.4.90.52.00.00 104 – Equipamentos e Material Permanente .....	15.990,00
12.367.0240.2016 – Manutenção da Educação Especial	
2020 – 3.3.50.43.00.00 000 – Subvenção Sociais .....	1.700,00
003 – Ensino Fundamental – FUNDEB	
12.361.0250.2017 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	
2050 – 3.1.90.11.00.00 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	113.000,00
004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	
12.365.0270.2019 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro.	
2310 – 3.1.90.11.00.00 103 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	50.000,00
2340 – 3.1.90.13.00.00 103 – Obrigações Patronais .....	12.000,00
005 – Programa de Alimentação Escolar – Ensino Infantil	
12.306.0290.2020 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	
2540 – 3.3.90.32.00.00 000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita .....	31.790,00

## RECEITA

1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária – Principal .....	101.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância Em Saúde – Principal .....	32.660,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão Do Sus – Principal .....	45.500,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE – Principal .....	17.786,00
Anulação.....	454.860,00
Excesso de Arrecadação.....	196.946,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>651.806,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 10 de novembro de 2023.

Claudemir Valério  
Prefeito Municipal